



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP Nº 0339, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Artigo 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, no ano de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Carlos Antonio Jacinto	03249133
Fernanda Cristina de Souza	02425531
Flavia Cristina Oliveira Murbach de Barros	03170092
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117399
Marta Campos de Quadros	03230275

Art. 2º Determinar que sejam desempenhas as funções estabelecidas nos Artigos 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 17h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela da Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021.

Art. 4º Revogar a Portaria nº PEP.0119/2021, de 01 de abril de 2021 que designou os servidores para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, no ano de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL